



Sergus

Instituto Banese de Seguridade Social

Sergus
33 anos
garantindo
o seu futuro

Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas

em 31 de dezembro de 2013

Sumário

BALANÇO PATRIMONIAL.....	5
DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL	6
DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO - PLANO SERGUS .	7
DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO - PLANO SERGUS	8
DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (CONSOLIDADA)	9
DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - PLANO SERGUS	10
DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS - PLANO SERGUS.....	11
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....	12
1. CONTEXTO OPERACIONAL	12
2. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	13
3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS.....	15
3.1. APRESENTAÇÃO DA ESTRUTURA CONTÁBIL	15
✓ SEGREGAÇÃO POR PLANOS	15
✓ SEGREGAÇÃO ENTRE GESTÕES	15
a) Gestão Previdencial	16
b) Gestão Administrativa	17
c) Investimentos	18
d) Gestão Assistencial	21
4. ATIVO	22
a) Realizável.....	22
5. INVESTIMENTOS	23
a) Composição dos Investimentos.....	23
b) Categorias dos Títulos.....	24
c) Investimentos Imobiliários	26
d) Empréstimos a Participantes	28
6. PASSIVO.....	28
a) Exigível Operacional.....	28
b) Exigível Contingencial	30

7. EXIGÍVEL ATUARIAL DO PLANO SERGUS.....	31
a) Provisões Matemáticas	31
8. RESULTADOS REALIZADOS.....	31
a) Superávit/Déficit Técnico Acumulado	31
b) Fatores Impactantes no Resultado do Exercício	32
9. PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – PGA.....	33
a) Fontes de Custeio Administrativo	33
b) Limites de Custeio Administrativo	33
c) Despesas Administrativas	34
10. FUNDOS NÃO PREVIDENCIAIS.....	35
11. TRIBUTAÇÃO DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS DE CARÁTER PREVIDENCIÁRIO.....	36
12. FATOS RELEVANTES	36
a) Ativo Contingente - OFND.....	36
13. EVENTOS SUBSEQÜENTES.....	38
a) Novo plano de benefícios	38
b) Processos Judiciais	39
c) Alterações na Planificação Contábil Padrão.....	39
d) Taxa Real de Juros	40
e) Equacionamento do Déficit.....	40
PARECER ATUARIAL DA AVALIAÇÃO DE 31/12/2013 – PLANO DE BENEFÍCIOS DEFINIDOS (PLANO BD) DO INSTITUTO BANESE DE SEGURIDADE SOCIAL (SERGUS)	41
PARECER DO CONSELHO FISCAL	44
RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	45
MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO	47

INSTITUTO BANESE DE SEGURIDADE SOCIAL - SERGUS

BALANÇO PATRIMONIAL

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013

R\$ mil

ATIVO	Exercício 2013	Exercício 2012	PASSIVO	Exercício 2013	Exercício 2012
DISPONÍVEL	15	9	EXIGÍVEL OPERACIONAL	853	696
			Gestão Previdencial	94	57
			Gestão Administrativa	739	619
REALIZÁVEL	502.424	468.265	Investimentos	20	20
Gestão Previdencial	638	621			
Gestão Administrativa	4	11	EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	15.681	8.281
Investimentos	501.782	467.633	Gestão Previdencial	15.681	8.281
Títulos Públicos	190.118	155.151			
Créditos Privados e Depósitos	47.812	32.784	PATRIMÔNIO SOCIAL	486.122	459.421
Ações	14.348	13.526	Patrimônio de Cobertura do Plano	485.331	458.873
Fundos de Investimento	221.657	237.035	Provisões Matemáticas	567.332	457.746
Investimentos Imobiliários	20.695	21.141	Benefícios Concedidos	177.501	130.828
Empréstimos	7.152	7.996	Benefícios a Conceder	389.831	326.918
			Equilíbrio Técnico	(82.001)	1.127
PERMANENTE	217	124	Resultados Realizados	(82.001)	1.127
Imobilizado	155	68	Superávit Técnico Acumulado	0	1.127
Diferido	62	56	(-) Déficit Técnico Acumulado	(82.001)	0
			Fundos	791	548
			Fundos Administrativos	500	400
			Fundos dos Investimentos	291	148
TOTAL DO ATIVO	502.656	468.398	TOTAL DO PASSIVO	502.656	468.398

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

José Marcelino Andrade
Diretor Superintendente
CPF: 103.666.955-68

Soraia Tathiana Bastos Vieira
Diretora Adm.e Financeira
CPF: 001.740.305-76

Augusto Cezar Barboza Santos
Diretor de Seguridade
CPF: 199.398.505-06

José Carlos Pereira da Silva
Contador CRC - SE - 3.995/0-3
CPF: 201.931.495-91

INSTITUTO BANESE DE SEGURIDADE SOCIAL – SERGUS

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013

R\$ mil

DESCRIÇÃO		Exercício 2013	Exercício 2012	Varição (%)
A) Patrimônio Social – início do exercício		459.421	408.740	12,40
1. Adições		49.896	66.684	(25,18)
(+)	Contribuições Previdenciais	9.735	8.550	13,86
(+)	Resultado Positivo dos Investimentos – Gestão Previdencial	37.050	55.525	(33,27)
(+)	Receitas Administrativas	2.925	2.580	13,37
(+)	Resultado Positivo dos Investimentos – Gestão Administrativa	43	29	48,28
(+)	Constituição de Fundos de Investimento	143	0	-
2. Destinações		(23.195)	(16.003)	44,94
(-)	Benefícios	(12.927)	(10.620)	21,72
(-)	Constituição de Contingências – Gestão Previdencial	(7.400)	(2.643)	179,98
(-)	Despesas Administrativas	(2.868)	(2.448)	17,16
(-)	Reversão de Fundos de Investimento	0	(292)	(100,00)
3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2)		26.701	50.681	(47,32)
(+/-)	Provisões Matemáticas	109.586	51.912	111,10
(+/-)	Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	(83.128)	(1.101)	7.450,23
(+/-)	Fundos Administrativos	100	162	(38,27)
(+/-)	Fundos dos Investimentos	143	(292)	(148,97)
4. Operações Transitórias		0	0	-
B) Patrimônio Social – final do exercício (A+3+4)		486.122	459.421	5,81

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

José Marcelino Andrade
Diretor Superintendente
CPF: 103.666.955-68

Soraia Tathiana Bastos Vieira
Diretora Adm.e Financeira
CPF: 001.740.305-76

Augusto Cezar Barboza Santos
Diretor de Seguridade
CPF: 199.398.505-06

José Carlos Pereira da Silva
Contador CRC - SE - 3.995/0-3
CPF: 201.931.495-91

INSTITUTO BANESE DE SEGURIDADE SOCIAL – SERGUS

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO - PLANO SERGUS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013

R\$ mil

DESCRIÇÃO		Exercício 2013	Exercício 2012	Variação (%)
	A) Ativo Líquido – início do exercício	458.873	408.062	12,45
	1. Adições	48.328	65.583	(26,31)
(+)	Contribuições	11.278	10.058	12,13
(+)	Resultado Positivo dos Investimentos – Gestão Previdencial	37.050	55.525	(33,27)
	2. Destinações	(21.870)	(14.772)	48,05
(-)	Benefícios	(12.927)	(10.620)	21,72
(-)	Constituição de Contingências – Gestão Previdencial	(7.400)	(2.643)	179,98
(-)	Custeio Administrativo	(1.543)	(1.509)	2,25
	3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	26.458	50.811	(47,93)
(+/-)	Provisões Matemáticas	109.586	51.912	111,10
(+/-)	Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	(83.128)	(1.101)	7.450,23
	4. Operações Transitórias	0	0	-
	B) Ativo Líquido – final do exercício (A+3+4)	485.331	458.873	5,77
	C) Fundos não previdenciais	791	548	44,34
(+/-)	Fundos Administrativos	500	400	25,00
(+/-)	Fundos dos Investimentos	291	148	96,62

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

José Marcelino Andrade
Diretor Superintendente
CPF: 103.666.955-68

Soraia Tathiana Bastos Vieira
Diretora Adm.e Financeira
CPF: 001.740.305-76

Augusto Cezar Barboza Santos
Diretor de Seguridade
CPF: 199.398.505-06

José Carlos Pereira da Silva
Contador CRC - SE - 3.995/0-3
CPF: 201.931.495-91

INSTITUTO BANESE DE SEGURIDADE SOCIAL – SERGUS

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO - PLANO SERGUS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013

R\$ mil

DESCRIÇÃO	Exercício 2013	Exercício 2012	Varição (%)
1. Ativos	502.164	468.018	7,30
Disponível	14	3	366,67
Recebível	1.287	1.020	26,18
Investimento	500.863	466.995	7,25
Títulos Públicos	190.118	155.151	22,54
Créditos Privados e Depósitos	47.812	32.784	45,84
Ações	14.348	13.526	6,08
Fundos de Investimento	220.738	236.397	(6,62)
Investimentos Imobiliários	20.695	21.141	(2,11)
Empréstimos	7.152	7.996	(10,56)
2. Obrigações	16.042	8.597	86,60
Operacional	361	316	14,24
Contingencial	15.681	8.281	89,36
3. Fundos não Previdenciais	791	548	44,34
Fundos Administrativos	500	400	25,00
Fundos dos Investimentos	291	148	96,62
4. Resultados a Realizar	0	0	-
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	485.331	458.873	5,77
Provisões Matemáticas	567.332	457.746	23,94
Superávit/Déficit Técnico	(82.001)	1.127	(7.376,04)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

José Marcelino Andrade
Diretor Superintendente
CPF: 103.666.955-68

Soraia Tathiana Bastos Vieira
Diretora Adm.e Financeira
CPF: 001.740.305-76

Augusto Cezar Barboza Santos
Diretor de Seguridade
CPF: 199.398.505-06

José Carlos Pereira da Silva
Contador CRC - SE - 3.995/0-3
CPF: 201.931.495-91

INSTITUTO BANESE DE SEGURIDADE SOCIAL – SERGUS
DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
(CONSOLIDADA)
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013

R\$ mil

DESCRIÇÃO	Exercício 2013	Exercício 2012	Variação (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	400	238	68,07
1. Custeio da Gestão Administrativa	2.968	2.610	13,72
1.1. Receitas	2.968	2.610	13,72
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	1.692	1.509	12,13
Custeio Administrativo dos Investimentos	1.182	1.037	13,98
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	27	34	(20,59)
Receitas Diretas	17	1	1.600,00
Resultado Positivo dos Investimentos	43	29	48,28
Outras Receitas	7	0	-
2. Despesas Administrativas	2.868	2.448	17,16
2.1. Administração Previdencial	1.501	1.376	9,08
Pessoal e encargos	830	748	10,96
Treinamentos/congressos e seminários	18	33	(45,45)
Viagens e estadias	6	8	(25,00)
Serviços de terceiros	357	338	5,62
Despesas gerais	277	238	16,39
Depreciações e amortizações	13	10	30,00
Outras Despesas	0	1	(100,00)
2.2. Administração dos Investimentos	1.218	1.072	13,62
Pessoal e encargos	708	634	11,67
Treinamentos/congressos e seminários	23	49	(53,06)
Viagens e estadias	4	9	(55,56)
Serviços de terceiros	328	268	22,39
Despesas gerais	143	104	37,50
Depreciações e amortizações	12	7	71,43
Outras Despesas	0	1	(100,00)
2.3. Administração Assistencial	0	0	-
2.4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	149	0	-
2.5. Outras Despesas	0	0	-
3. Resultado Negativo dos Investimentos	0	0	-
4. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3)	100	162	(38,27)
5. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (4)	100	162	(38,27)
6. Operações Transitórias	0	0	-
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+5+6)	500	400	25,00

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

José Marcelino Andrade
Diretor Superintendente
CPF: 103.666.955-68

Soraia Tathiana Bastos Vieira
Diretora Adm.e Financeira
CPF: 001.740.305-76

Augusto Cezar Barboza Santos
Diretor de Seguridade
CPF: 199.398.505-06

José Carlos Pereira da Silva
Contador CRC - SE - 3.995/0-3
CPF: 201.931.495-91

INSTITUTO BANESE DE SEGURIDADE SOCIAL – SERGUS
DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - PLANO
SERGUS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013

R\$ mil

DESCRIÇÃO	Exercício 2013	Exercício 2012	Variação (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	400	238	68,07
1. Custeio da Gestão Administrativa	2.968	2.610	13,72
1.1. Receitas	2.968	2.610	13,72
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	1.692	1.509	12,13
Custeio Administrativo dos Investimentos	1.182	1.037	13,98
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	27	34	(20,59)
Receitas Diretas	17	1	1.600,00
Resultado Positivo dos Investimentos	43	29	48,28
Outras Receitas	7	0	-
2. Despesas Administrativas	2.868	2.448	17,16
2.1. Administração Previdencial	1.501	1.376	9,08
2.1.1. Despesas Comuns	0	0	-
2.1.2. Despesas Específicas	1.501	1.376	9,08
Pessoal e encargos	830	748	10,96
Treinamentos/congressos e seminários	18	33	(45,45)
Viagens e estadias	6	8	(25,00)
Serviços de terceiros	357	338	5,62
Despesas gerais	277	238	16,39
Depreciações e amortizações	13	10	30,00
Outras Despesas	0	1	(100,00)
2.2. Administração dos Investimentos	1.218	1.072	13,62
2.2.1. Despesas Comuns	0	0	-
2.2.2. Despesas Específicas	1.218	1.072	13,62
Pessoal e encargos	708	634	11,67
Treinamentos/congressos e seminários	23	49	(53,06)
Viagens e estadias	4	9	(55,56)
Serviços de terceiros	328	268	22,39
Despesas gerais	143	104	37,50
Depreciações e amortizações	12	7	71,43
Outras Despesas	0	1	(100,00)
2.3. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	149	0	-
2.4. Outras Despesas	0	0	-
3. Resultado Negativo dos Investimentos	0	0	-
4. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3)	100	162	(38,27)
5. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (4)	100	162	(38,27)
6. Operações Transitórias	0	0	-
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+5+6)	500	400	25,00

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

José Marcelino Andrade
Diretor Superintendente
CPF: 103.666.955-68

Soraia Tathiana Bastos Vieira
Diretora Adm.e Financeira
CPF: 001.740.305-76

Augusto Cezar Barboza Santos
Diretor de Seguridade
CPF: 199.398.505-06

José Carlos Pereira da Silva
Contador CRC - SE - 3.995/0-3
CPF: 201.931.495-91

INSTITUTO BANESE DE SEGURIDADE SOCIAL – SERGUS
DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS - PLANO SERGUS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013

R\$ mil

DESCRIÇÃO	Exercício 2013	Exercício 2012	Variação (%)
Provisões Técnicas (1 + 2 + 3 + 4 + 5)	501.664	467.618	7,28
1. Provisões Matemáticas	567.332	457.746	23,94
1.1. Benefícios Concedidos	177.501	130.828	35,68
Benefício Definido	177.501	130.828	35,68
1.2. Benefício a Conceder	389.831	326.918	19,24
Benefício Definido	389.831	326.918	19,24
1.3. (-) Provisões matemáticas a constituir	0	0	-
2. Equilíbrio Técnico	(82.001)	1.127	(7.376,04)
2.1. Resultados Realizados	(82.001)	1.127	(7.376,04)
Superávit técnico acumulado	0	1.127	(100,00)
Reserva de contingência	0	1.127	(100,00)
(-) Déficit técnico acumulado	(82.001)	0	-
2.2. Resultados a realizar	0	0	-
3. Fundos	291	148	96,62
3.1. Fundos Previdenciais	0	0	-
3.2. Fundos dos Investimentos – Gestão Previdencial	291	148	96,62
4. Exigível Operacional	361	316	14,24
4.1. Gestão Previdencial	241	187	28,88
4.2. Investimentos – Gestão Previdencial	120	129	(6,98)
5. Exigível Contingencial	15.681	8.281	89,36
5.1. Gestão Previdencial	15.681	8.281	89,36
5.2. Investimentos – Gestão Previdencial	0	0	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

José Marcelino Andrade
Diretor Superintendente
CPF: 103.666.955-68

Soraia Tathiana Bastos Vieira
Diretora Adm.e Financeira
CPF: 001.740.305-76

Augusto Cezar Barboza Santos
Diretor de Seguridade
CPF: 199.398.505-06

José Carlos Pereira da Silva
Contador CRC - SE - 3.995/0-3
CPF: 201.931.495-91

INSTITUTO BANESE DE SEGURIDADE SOCIAL – SERGUS
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Em 31 de dezembro de 2013

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Instituto Banese de Seguridade Social - SERGUS é uma entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, nos termos da legislação vigente, constituída sob a forma de sociedade civil e, tendo como finalidade a administração e execução de planos de benefícios de natureza previdenciária, suplementares ou assemelhados aos da Previdência Social, patrocinados isolada, ou conjuntamente, por empresas integrantes do plano, conforme definido em legislação específica, no Estatuto e no Regulamento.

A Entidade foi fundada em 13 de junho de 1980, com a aprovação do seu estatuto pela Portaria Ministerial MPAS nº 2.162, tendo como patrocinadora principal o Banco do Estado de Sergipe S.A.- BANESE, e conveniadas a Caixa de Assistência dos Empregados do Banese - CASSE, BANESE Administradora e Corretora de Seguros Ltda e o próprio Instituto Banese de Seguridade Social - SERGUS. Administra um único Plano de Benefícios denominado Plano SERGUS, estruturado na modalidade de Benefício Definido (BD), Cadastro Nacional de Plano de Benefícios - CNPB nº 19.800.010-65, idade média populacional de 50 anos, cuja composição em 31/12/2013 está assim representada: participantes ativos (1026), auxílio doença (2), assistidos (309) e pensionistas (44).

Os recursos que a Entidade dispõe para administrar o Plano de Benefícios (Plano SERGUS) são provenientes de contribuições das patrocinadoras, participantes ativos, assistidos e autopatrocinados, e dos rendimentos resultantes das aplicações desses recursos no mercado financeiro. As aplicações obedecem ao disposto na Política de Investimentos do SERGUS e na legislação em vigor, especialmente a Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN nº 3.792, de 24/09/2009, e alterações posteriores.

As atividades da Entidade são regidas de acordo com as Leis Complementares nº 108 e nº 109, ambas de 29/05/2001, relativos às entidades fechadas de previdência complementar. Por subordinação, obedece às normas expedidas pelo Ministério da Previdência Social - MPS, através da Superintendência

Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, criada pela Lei nº 12.154 publicada em 23.12.2009, que visa fiscalizar e supervisionar as atividades das entidades. Obedece também aos normativos expedidos pelo Conselho Monetário Nacional - CMN, Comissão de Valores Mobiliários - CVM, Receita Federal do Brasil – RFB e Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

2. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis são de responsabilidade da administração da Entidade e foram elaboradas de acordo com a padronização, critérios, normas e procedimentos contábeis aplicáveis às Entidades Fechadas de Previdência Complementar e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, conforme Resolução MPS/CNPC Nº 8, de 31/10/2011, em vigor a partir 16/12/2011, alterada pela Resolução MPS/CNPC Nº 12, de 19/08/2013, em vigor a partir de 30/08/2013, Instrução MPS/SPC nº 34, de 24/09/2009, em vigor a partir de 01/01/2010, alterada pela Instrução MPS/PREVIC nº 6, de 13/11/2013, em vigor a partir de 14/11/2013, e Instrução MPS/PREVIC Nº 5, de 08/09/2011, em vigor a partir de 09/09/2011. A Resolução MPS/CNPC Nº 12, de 19/08/2013, substituiu a Demonstração das Obrigações Atuariais do Plano de Benefícios por Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios - DPT. Os citados normativos são estabelecidos pelo Ministério da Previdência Social – MPS, através do Conselho de Gestão da Previdência Complementar – CGPC e do Conselho Nacional da Previdência Complementar - CNPC, da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC. Os demonstrativos contábeis exigidos pela legislação em vigor são:

a) Balanço Patrimonial (BP)

Evidencia de forma consolidado os saldos das contas de ativo, passivo e patrimônio social dos planos de gestão administrativa e de benefícios previdenciários administrados pelo SERGUS, mantidos pelos seus montantes originais, ao final de cada exercício.

b) Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social (DMPS)

Evidencia de forma consolidada as modifica es sofridas pelo Patrim nio Social ao final de cada exerc cio.

c) Demonstrac o do Plano de Gest o Administrativa (DPGA)

Evidencia de forma consolidada a atividade administrativa da entidade, evidenciando as altera es do fundo administrativo ao final de cada exerc cio.

d) Demonstrac o do Ativo L quido – DAL

Evidencia de forma individualizada os componentes patrimoniais de cada plano de benef cios ao final de cada exerc cio.

e) Demonstrac o da Muta o do Ativo L quido (DMAL)

Evidencia de forma individualizada as modifica es sofridas pelo ativo l quido dos planos de benef cios ao final de cada exerc cio.

f) Demonstrac o das Provis es T cnicas dos Planos de Benef cios (DPT)

Evidencia de forma individualizada a composi o de todo Passivo dos planos de benef cios considerados como Provis es T cnicas ao final de cada exerc cio. Este demonstrativo substitui a Demonstrac o das Obriga es Atuariais do Plano – DOAP apresentada at  o exerc cio 2012, conforme estabelece a Resolu o MPS/CNPC n  12, de 19/08/2013. Sendo assim, as informa es correspondentes ao ano de 2012 s o apresentadas de forma reclassificada, no sentido de obedecer a abertura de contas nesta atual DPT.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

A Planificação Contábil Padrão ora praticada de conformidade com a Resolução MPS/CNPC N° 8/2011, Instrução MPS/SPC n° 34/2009, alterada pela Instrução MPS/PREVIC N° 5/2011, objetiva atender aos aspectos patrimoniais do Plano de Benefícios e do Plano de Gestão Administrativa - PGA, segregando os diversos recursos existentes de forma distinta e consistente, visando demonstrar com transparência a apuração dos resultados, além de controlar as migrações de recursos entre as diferentes Gestões e Planos. Também inclui os aspectos definidos pela Resolução CGPC n° 04, de 30/01/2002, alterada pela Resolução CGPC n° 22, de 25/09/2006, a Resolução CGPC n° 15, de 23/08/2005 e a Resolução CGPC n° 23, de 06/12/2006.

Quanto aos critérios e limites para custeio das despesas administrativas, a Entidade obedeceu às regras definidas na Resolução CGPC n° 29, de 31/08/2009.

3.1. APRESENTAÇÃO DA ESTRUTURA CONTÁBIL

✓ SEGREGAÇÃO POR PLANOS

A contabilidade é elaborada respeitando a autonomia patrimonial dos planos de benefícios de forma a identificar, separadamente, os planos por ela administrados, bem como o plano de gestão administrativa, para assegurar um conjunto de informações consistentes e transparentes, de modo a produzir balancetes mensais distintos, além do consolidado.

O Plano de Gestão Administrativa – PGA trata-se de um ente contábil com a finalidade de registrar as atividades referentes à gestão administrativa da Entidade, na forma do seu regulamento.

✓ SEGREGAÇÃO ENTRE GESTÕES

A estrutura contábil está segregada em 4 (quatro) Atividades, formando um conjunto de informações que caracterizam os processos destinados à realização das funções das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - EFPC, quais sejam:

a) Gestão Previdencial

É o ambiente contábil que mantém os registros dos fatos econômico-financeiros diretamente relacionados a contribuições (patronais, participantes ativos, assistidos e autopatrocinados) e benefícios previdenciários. A contabilização dos eventos oriundos da Gestão Previdencial é efetuada totalmente segregada por plano de benefícios e registradas pelo regime de competência.

As contribuições patronais acima mencionadas são de importância financeira igual as dos participantes ativos que são calculadas com base no que preceitua o regulamento do plano de benefícios. No exercício de 2013, conforme avaliação atuarial, o percentual médio das contribuições patronais foi de 6,73% e participantes ativos e autopatrocinados de 7,11%, observado o disposto no art. 6º da Lei Complementar 108/2001.

As contribuições dos participantes assistidos representam 15% do valor do benefício conforme regulamento do plano.

a.1. Provisões

a.1.1. Contribuições sobre 13º Salário

São constituídas mensalmente na base de 1/12 (um doze avos), a título de provisão de receitas de contribuições de participantes e patrocinadoras, sobre o 13º salário dos participantes ativos.

a.1.2. Benefícios e Contribuições sobre Abono Anual

São constituídas mensalmente na base de 1/12 (um doze avos) sobre os benefícios pagos, a título de provisão de despesas para pagamento do abono anual; e, na mesma base, sobre as contribuições dos participantes assistidos, a título de provisão de receita de contribuição sobre o abono anual.

a.1.3. Contribuições sobre ISC – Índice de Salários Concentrados

São constituídas mensalmente na base de 1/6 (um sexto), a título de provisão de receitas de contribuições da patrocinadora Banese

e participantes ativos e autopatrocinados, a ela vinculados, sobre a Gratificação Semestral (ISC).

a.2. Provisões Matemáticas

As provisões matemáticas ao longo do exercício de 2013 foram constituídas por meio de cálculos atuariais efetuados pela empresa, Atuarial Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda, que tomando por referência a base de dados correspondente à posição em 31/12/2013 e observadas as normas de atuária pertinentes, bem assim as características do regulamento do Plano SERGUS, elaborou a avaliação atuarial para aquela data.

b) Gestão Administrativa

É o ambiente contábil que mantém o registro dos fatos econômico-financeiros diretamente relacionados a receitas e despesas administrativas, bem como o ativo permanente, necessários à execução do plano de benefícios administrado pelo SERGUS.

b.1. Ativo Permanente

Registra o valor contábil de direitos e bens imobilizados, representados pelo valor líquido, além de aplicações de recursos em despesas do PGA que contribuirão para a formação do resultado de mais de um exercício.

A depreciação é calculada pelo método linear a taxas anuais estabelecidas em função do tempo de vida útil na aquisição, com base nas seguintes alíquotas:

Móveis e Utensílios	10%
Máquinas e Equipamentos	10%
Ventiladores – Refrigeradores de Ar	25%
Computadores e Periféricos	20%

No Diferido estão registrados os gastos com implantação e customização do sistema de Benefícios Previdenciários, amortizados à taxa

de 20% ao ano. A amortização é efetivada a partir do início das operações normais pelo prazo de 5 (cinco) anos.

Estão também registrados no Ativo Diferido (Fomento) os gastos com a instituição de novo plano de benefícios, cujo diferimento está condicionado à comprovação, por meio de estudo de viabilidade, da capacidade (potencial) do plano de benefícios de gerar receitas suficientes para cobrir suas respectivas despesas administrativas e à existência de recursos suficientes no Fundo Administrativo, sendo os gastos amortizados em até 60 (sessenta) meses contados a partir da data da aprovação do plano pela PREVIC.

c) Investimentos

Grupo de contas contábeis destinado ao gerenciamento das aplicações de recursos oriundos da Gestão Previdencial e da Gestão Administrativa. A contabilização dos eventos relacionados aos investimentos financeiros é efetuada em contas específicas dentro de cada ambiente contábil, ou seja, recursos previdenciais na Gestão Previdencial e recursos administrativos na Gestão Administrativa.

b.1. Ativos de Renda Fixa e Renda Variável

Em atendimento à Resolução CGPC nº 04/2002, e alterações posteriores, os títulos e valores mobiliários foram classificados em duas categorias, a saber:

- ✓ Títulos para negociação – Os títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer da data de aquisição, são ajustados pelo valor de mercado.
- ✓ Títulos mantidos até o vencimento – Exceto as ações não resgatáveis, os títulos e valores mobiliários, para os quais haja intenção e capacidade financeira para a sua manutenção até o vencimento, são avaliados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos.

c.1.1. Ativos de Renda Fixa

São operações com rendas definidas, podendo ser pré-fixadas e pós-fixadas, praticadas no mercado financeiro, calculadas com base nas taxas pactuadas pelos gestores junto às instituições financeiras.

Para a avaliação dos ativos de renda fixa são observadas as legislações estabelecidas pelo Banco Central do Brasil – BACEN e pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

Os ativos com taxas pré-fixadas quando da sua aquisição, são contabilizados pelo valor efetivamente desembolsado, incluídas as corretagens e os emolumentos, sendo evidenciado o ágio e o deságio e, quando for o caso, os juros decorridos, observando-se o critério pró-rata temporis, em função do prazo decorrido.

Os ativos com taxas pós-fixadas quando da sua aquisição, são contabilizados pelo valor efetivamente desembolsado, incluídas as corretagens e os emolumentos, sendo evidenciado o ágio e o deságio, a atualização do valor de emissão do ativo e, quando for o caso, os juros decorridos, observando-se o critério pró-rata temporis, em função do prazo decorrido.

A apropriação do ágio, do deságio, dos rendimentos ou encargos mensais, é efetuada mediante a utilização do método exponencial, admitindo-se a apropriação segundo o método linear naquelas contratadas com cláusula de juros simples.

Os Rendimentos ou os encargos são apropriados mensalmente, a crédito ou a débito de “Rendas/Variações Positivas” ou “Deduções/Variações Negativas”, em razão do prazo decorrido, admitindo-se a apropriação em períodos inferiores a um mês.

No ajuste do valor do ativo ao valor de mercado, os acréscimos e decréscimos apurados em relação ao critério pró-rata temporis são registrados em conta analítica do respectivo ativo, tendo como contrapartida “Rendas/Variações Positivas” ou “Deduções/Variações Negativas”.

c.1.2. Ativos de Renda Variável

As ações são contabilizadas pelo custo de aquisição, acrescido das despesas de corretagens e outras taxas incidentes, e avaliadas pelo valor de mercado, observando-se a legislação estabelecida pela CVM. A diferença apurada entre o valor contábil e a avaliação é registrada em conta analítica do respectivo ativo, tendo como contrapartida “Rendas/Variações Positivas” ou “Deduções/Variações Negativas”, admitindo-se a compensação.

As rendas e as variações positivas provenientes de bonificações, dividendos ou juros sobre o capital próprio são reconhecidas contabilmente a partir da data em que a ação ficar ex-dividendos.

As vendas de ações no mercado à vista são registradas pelo valor líquido, abatendo-se do valor de venda as taxas e corretagens.

b.2. Fundos de Investimentos

As cotas de fundos de investimentos quando da sua aquisição são contabilizadas pelo valor efetivamente desembolsado, incluindo, quando for o caso, taxas e emolumentos, e são avaliadas observando-se a legislação estabelecida pela CVM. A diferença apurada entre o valor contábil e a avaliação é registrada em conta analítica do respectivo ativo, tendo como contrapartida “Rendas/Variações Positivas” ou “Deduções/Variações Negativas”, admitindo-se a compensação.

b.3. Investimentos Imobiliários

Constituídos por bens imóveis destinados a gerar receitas de aluguéis mediante celebração de contrato específico.

Os imóveis são registrados pelo custo de aquisição, incluindo honorários, taxas, emolumentos, tributos e demais encargos incidentes sobre a operação.

As avaliações imobiliárias são realizadas pelo menos a cada três anos, por pessoa jurídica ou profissional legalmente habilitado, através de emissão de laudo técnico em conformidade com as normas expedidas pela

Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, além de conter as informações mínimas no seu preenchimento.

O resultado da reavaliação, positivo ou negativo, é contabilizado, de uma única vez, em conta do respectivo ativo, em contrapartida da conta de “Rendas/Variações Positivas” ou “Deduções/Variações Negativas”, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de emissão do respectivo laudo, no mesmo exercício social a que se referir.

Para o registro da depreciação considera-se o valor da última avaliação, que é calculada de acordo com o prazo de vida útil remanescente, constante do laudo de avaliação.

b.4. Operações com Participantes

Registra o valor do principal das operações de empréstimos simples concedidos aos participantes e estão acrescidas dos rendimentos financeiros pactuados em contrato, auferidos até a data do balanço. Os encargos são apropriados na conta do respectivo ativo, em contrapartida da conta de “Rendas/Variações Positivas”, pelo regime de competência.

d) Gestão Assistencial

É o ambiente contábil destinado ao registro contábil dos fatos relativos aos planos de benefícios de assistência à saúde, registrados na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Não aplicável ao SERGUS.

✓ SEGREGAÇÃO DE FUNDO ADMINISTRATIVO POR PLANOS

Em conformidade com a Resolução MPS/CNPC Nº 8/2011, a contabilização dos eventos administrativos estão sendo efetuadas em ambiente contábil específico, denominado Plano de Gestão Administrativa – PGA, cujo patrimônio que compõe o Fundo Administrativo está segregado por plano de benefícios, ou seja, o PGA é executado de forma consolidada e também, de forma segregada por plano de benefícios, dentro do próprio PGA. Ao final de cada mês, a parcela equivalente à participação de cada plano de benefícios no Fundo Administrativo é registrada nos respectivos planos nas contas “Participação no Plano de Gestão Administrativa”, no Ativo, e

“Participação no Fundo Administrativo do PGA”, no Passivo, sem causar qualquer efeito no resultado da atividade previdencial. Uma vez que o Fundo Administrativo é demonstrado no PGA, bem como, em cada plano de benefícios, na elaboração de demonstrações contábeis consolidadas, o efeito desse fundo é anulado, permanecendo apenas o saldo no PGA.

4. ATIVO

a) Realizável

DESCRIÇÃO	R\$ mil	
	2013	2012
<u>GESTÃO PREVIDENCIAL</u>	638	621
Recursos a Receber	626	575
Contribuições do mês	2	2
Autopatrocinados	2	2
Outros Recursos a Receber	624	573
Contribuições ISC – Índice Salário Concentrado	624	573
Adiantamentos	11	45
Adiantamentos de Benefícios	11	45
Depósitos Judiciais/Recursais	1	1
Processos Judiciais	1	1
<u>GESTÃO ADMINISTRATIVA</u>	4	11
Contas a Receber	3	9
Responsabilidade de Empregados	2	1
Responsabilidade de Terceiros	0	2
Outros Recursos a Receber	1	6
Despesas Antecipadas	1	2
Outras Despesas Antecipadas	1	2

O montante de R\$ 638 mil, registrado em 2013 no Realizável – Gestão Previdencial - Outros Realizáveis, representa o valor líquido após deduzido R\$ 149 mil, relativos à devolução de recurso do PGA ao plano de benefícios, oriunda da reversão do fundo administrativo. Em 2012, a redução foi de R\$ 0,01 mil, correspondente ao ressarcimento do PGA ao plano de benefícios por pagamento indevido, para fins de reapresentação de forma comparativa, bem como, a anulação de direitos e obrigações entre aos planos nas demonstrações contábeis consolidadas.

O montante de R\$ 4 mil, registrado em 2013 no Realizável – Gestão Administrativa - Contas a Receber, representa o valor líquido após deduzido R\$ 147 mil, correspondentes ao Custeio Administrativo da Gestão Previdencial e R\$ 101 mil dos Investimentos. Em 2012, a redução foi de R\$ 130 mil e R\$ 109 mil,

referentes aos custeios acima, para fins de reapresentação de forma comparativa, bem como, a anulação de direitos e obrigações entre aos planos nas demonstrações contábeis consolidadas.

5. INVESTIMENTOS

a) Composição dos Investimentos

- ✓ Plano SERGUS de Benefícios

DESCRIÇÃO	R\$ mil	
	2013	2012
TÍTULOS PÚBLICOS	190.118	155.151
Títulos Públicos Federais	190.118	155.151
CRÉDITOS PRIVADOS E DEPÓSITOS	47.812	32.784
Instituições Financeiras (LFS)	10.765	0
Patrocinador (es) (LFS)	37.047	32.784
AÇÕES	14.348	13.526
Patrocinador (es)	14.348	13.526
FUNDOS DE INVESTIMENTO	220.738	236.397
Renda Fixa	9.583	8.962
Ações	51.326	51.798
Multimercado	159.829	175.637
INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS	20.695	21.141
Aluguéis e Renda	20.695	21.141
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	7.152	7.996
Empréstimos	7.152	7.996
TOTAL DO REALIZÁVEL DOS INVESTIMENTOS	500.863	466.995

- ✓ Plano de Gestão Administrativa - PGA

DESCRIÇÃO	R\$ mil	
	2013	2012
FUNDOS DE INVESTIMENTO	919	638
Renda Fixa	919	638
TOTAL DO REALIZÁVEL DOS INVESTIMENTOS	919	638
TOTAL CONSOLIDADO DO REALIZÁVEL DOS INVESTIMENTOS	501.782	467.633

b) Categorias dos Títulos

b.1. Títulos para negociação

✓ Plano SERGUS de Benefícios

R\$ mil

DESCRIÇÃO	2013				2012				
	Natureza	Venc	Custo histórico de aquisição	Valor Contábil	Valor de Mercado	Venc	Custo histórico de aquisição	Valor Contábil	Valor de Mercado
AÇÕES			2.888	14.348	14.348		2.888	13.526	13.526
Patrocinador(es)			2.888	14.348	14.348		2.888	13.526	13.526
Banco do Estado de Sergipe S/A (1)	-		2.888	14.193	14.193	-	2.888	13.526	13.526
Banco do Estado de Sergipe S/A-Jr.s/Cap.Próprio a Receber (2)	-		0	155	155	-	0	0	0
FUNDOS DE INVESTIMENTO (3)			165.898	220.738	220.738		167.940	236.397	236.397
Renda Fixa			8.852	9.583	9.583		8.512	8.962	8.962
FI RF – BTG Pactual Emissões Primárias	-		2.001	1.387	1.387	-	2.001	1.938	1.938
FI RF – BTG Pactual Emissões Primárias II	-		1.511	1.771	1.771	-	1.511	1.746	1.746
FIDC – Sul Invest Multisetorial	-		2.000	2.472	2.472	-	2.000	2.157	2.157
FIDC – Multissetorial Vale	-		2.000	2.410	2.410	-	2.000	2.108	2.108
FIDC – Multissetorial Valor	-		1.340	1.543	1.543	-	1.000	1.013	1.013
Ações			48.186	51.326	51.326		48.151	51.798	51.798
FIA- Oceana Valor	-		6.955	7.995	7.995	-	6.955	7.911	7.911
FIA – Bozano Estratégia	-		5.600	6.263	6.263	-	5.600	6.354	6.354
FIA – Opus Ações	-		5.874	6.108	6.108	-	5.874	5.952	5.952
FIA – Fator Prisma Institucional FIC	-		6.807	6.123	6.123	-	6.381	7.011	7.011
FIA – BTG Pactual Dividendos FIC	-		5.109	5.522	5.522	-	5.000	5.330	5.330
FIA – Guepardo Institucional FIC	-		4.000	4.400	4.400	-	4.000	4.367	4.367
FIA – Studio FIC	-		7.341	8.530	8.530	-	7.341	7.954	7.954
FIA – Victoire Dividendos	-		2.000	1.967	1.967	-	2.000	2.116	2.116
FIA – Legg Mason Dividend Yield FIC	-		0	0	0	-	5.000	4.803	4.803
FIA – WA Dividend Yield	-		4.500	4.418	4.418	-	0	0	0
Multimercado			108.860	159.829	159.829		111.277	175.637	175.637
FIM Exclusivo – Mercatto Acaju Previdenciário	-		33.114	46.815	46.815	-	29.521	47.892	47.892
FIM Exclusivo – Fator Pirambu	-		32.723	49.125	49.125	-	36.542	56.362	56.362
FIM Exclusivo – GAP Poxim	-		32.840	49.572	49.572	-	30.050	52.133	52.133
FIM Estruturado – Bozano Diferencial 30 FIC	-		5.268	7.916	7.916	-	5.268	7.411	7.411
FIM Estruturado – Oceana Long Short	-		4.915	6.401	6.401	-	4.915	5.827	5.827
FIM Estruturado – Safra Currency	-		0	0	0	-	4.981	6.012	6.012
TOTAL - TÍTULOS P/ NEGOCIAÇÃO			168.786	235.086	235.086		170.828	249.923	249.923

- (1) O valor de mercado das ações é obtido através do preço de fechamento do último pregão divulgado pela BM&FBovespa.
- (2) As receitas de dividendos e juros sobre o capital próprio, decorrentes dos investimentos dessas ações, foram reconhecidas contabilmente a partir da data em que a ação ficou ex-dividendos.
- (3) O valor de mercado das cotas é obtido diretamente com os administradores dos fundos.

✓ Plano de Gestão Administrativa - PGA

R\$ mil

DESCRIÇÃO	2013			2012					
	Natureza	Venc	Custo histórico de aquisição	Valor Contábil	Valor de Mercado	Venc	Custo histórico de aquisição	Valor Contábil	Valor de Mercado
FUNDOS DE INVESTIMENTO (1)			816	919	919		562	638	638
Renda Fixa			816	919	919		562	638	638
FI RF - Bozano Top	-		216	315	315	-	216	290	290
FI RF - Bozano Rendimento	-		600	604	604	-	346	348	348
TOTAL - TÍTULOS P/ NEGOCIAÇÃO			816	919	919		562	638	638

(1) O valor de mercado das cotas é obtido diretamente com os administradores dos fundos.

b.2. Títulos mantidos até o vencimento

✓ Plano SERGUS de Benefícios

R\$ mil

DESCRIÇÃO	2013			2012					
	Natureza	Venc	Custo histórico de aquisição (1)	Valor Contábil	Valor de Mercado	Venc	Custo histórico de aquisição	Valor Contábil	Valor de Mercado
TÍTULOS PÚBLICOS (2)			145.445	190.118	198.631		121.583	155.151	214.618
Títulos Públicos Federais			145.445	190.118	198.631		121.583	155.151	214.618
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	15/08/2014		21.437	25.416	25.821	15/08/2014	21.437	23.914	25.801
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	15/05/2015		15.465	25.110	26.505	15/05/2015	15.465	23.216	26.763
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	15/05/2017		8.022	11.708	12.665	15/05/2017	8.022	10.858	13.529
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	15/08/2024		9.995	15.421	17.245	15/08/2024	9.995	14.434	20.532
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	15/08/2030		10.075	11.459	11.271	15/08/2030	10.075	10.812	14.156
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	15/08/2040		23.862	24.770	22.415	-	0	0	0
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	15/05/2045		56.589	76.234	82.709	15/05/2045	56.589	71.917	113.837
CRÉDITOS PRIVADOS E DEPÓSITOS			35.000	47.812	48.562		25.000	32.784	34.074
Patrocinador(es) (3)			25.000	37.047	37.422		25.000	32.784	34.074
LFS - Banco do Estado Sergipe S/A	24/11/2016		5.000	7.410	7.485	24/11/2016	5.000	6.557	6.815
LFS - Banco do Estado Sergipe S/A	24/11/2016		5.000	7.410	7.485	24/11/2016	5.000	6.557	6.815
LFS - Banco do Estado Sergipe S/A	24/11/2016		5.000	7.409	7.484	24/11/2016	5.000	6.557	6.815
LFS - Banco do Estado Sergipe S/A	24/11/2016		5.000	7.409	7.484	24/11/2016	5.000	6.557	6.815
LFS - Banco do Estado Sergipe S/A	24/11/2016		5.000	7.409	7.484	24/11/2016	5.000	6.556	6.814
Instituições Financeiras (4)			10.000	10.765	11.140		0	0	0
LFS - Banco de Brasília S/A	29/04/2020		10.000	10.765	11.140	-	0	0	0
TOTAL - TÍTULOS MANTIDOS ATÉ O VENCIMENTO			180.445	237.930	247.193		146.583	187.935	248.692

- (1) Pela característica do papel, o custo histórico de aquisição espelha o valor de compra, sem as movimentações de recebimento das amortizações.
- (2) O valor de mercado dos títulos públicos é obtido através da curva desses títulos corrigidos pelo IPCA, gerada a partir das taxas indicativas para NTN-B divulgadas diariamente pela ANBIMA, índice IPC-A divulgado pelo IBGE e projeção de IPCA divulgado pela ANBIMA.
- (3) A marcação a mercado é realizada descontando o valor futuro pela taxa de cupom de INPC para o prazo da operação e o spread definido de acordo com as faixas de spreads em vigor.
- (4) A marcação a mercado é realizada descontando o valor futuro pela taxa de cupom de IPCA para o prazo da operação e o spread definido de acordo com as faixas de spreads em vigor.

A administração da Entidade declara e atesta capacidade financeira para o carregamento dos títulos e valores mobiliários que compõem sua carteira na categoria “TÍTULOS MANTIDOS ATÉ O VENCIMENTO”, de acordo com o exposto nos artigos 1º e 9º da Resolução CGPC nº 04/2002.

c) Investimentos Imobiliários

c.1. Reavaliação de Imóveis

Em outubro de 2011, a Entidade procedeu à reavaliação dos imóveis que integram os investimentos imobiliários, através da empresa PROJENC Projetos e Engenharia de Custos Ltda CNPJ 32.817.892/0001-04, tendo como técnicos responsáveis às engenheiras civis Ana Letícia da Silveira Fontes, CREA 2.558/D–SE e Ana Amélia Machado de Freitas, CREA 4.459/D, que, em obediência as normas e diretrizes para Avaliação de Bens – Imóveis Urbanos exigidas na NBR 14653-1 e NBR 14653-2 da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, e de acordo com a Lei nº 5.194 de 24/12/1966, que regula as atividades e atribuições do Engenheiro, adotou como base de avaliação o abaixo descrito:

c.1.1. Avaliação do Terreno

c.1.1.1. Método Empregado

Para a determinação do valor da área do imóvel, foi aplicado o Método Comparativo Direto de Dados de Mercado, que consiste na identificação do custo do bem por meio de tratamento técnico dos atributos dos elementos comparáveis, constituintes da amostra.

c.1.1.2. Desenvolvimento da avaliação

Quanto às características, o valor unitário foi determinado em decorrência de pesquisas no mercado da região de terrenos semelhantes ao avaliando, utilizando o Modelo Estatístico Inferencial. Além das características, foram também considerados

nos cálculos, as variáveis dependentes e independentes, modelos estatísticos e as análises da função.

c.1.2. Avaliação da Benfeitoria

c.1.2.1. Método Empregado

Para a determinação do valor das benfeitorias, foi aplicado o Método do Custo de Reprodução de Benfeitorias, que consiste no valor do orçamento para a recomposição do imóvel na condição de novo, e a aplicação de coeficiente de depreciação, que leva em conta a idade aparente e o estado de conservação.

Decorrente dessa reavaliação foi apurado o resultado positivo de R\$ 13.097 mil, contabilizado no mês de dezembro/2011 em conta do respectivo Ativo, em contrapartida da conta de Rendas/Variações Positivas, propiciando um aumento no segmento dos investimentos imobiliários com reflexo no Fluxo dos Investimentos e conseqüentemente no resultado do plano SERGUS de benefícios naquele exercício e, por conseguinte, nos exercícios futuros. O resultado apurado na reavaliação anterior, realizada em dezembro/2008, foi de R\$ 2.181 mil.

c.2. Imóveis Reavaliados – 2011

Registro em Cartório	Endereço	Cidade	Estado
1º OF - RG 01-8828 - FL 131 - LV 2-Z	Av. Augusto Maynard, 321 - 1º andar. - São José	Aracaju	SE
1º OF - RG 4-4136 - FL 59 - LV 2-AD	Rua João Pessoa, 90/94 e 100. - Centro	Aracaju	SE
1º OF - RG 08-2049 - FL 49 - LV 2	Rua F, S/N, Módulos 17 a 22 Qd.A, Sup. Qd.1 - DIA.	Aracaju	SE
1º OF - RG 18-18372 - FL 32A - LV 2-EG	Rua Sergipe, 432. - Siqueira Campos	Aracaju	SE
1º OF - RG 11-2517 - FL 117 - LV 2-H	Av. Simeão Sobral, 708. - Santo Antonio	Aracaju	SE
1º OF - RG 01-25883 - FL 79 - LV 3-AD	Rua Dr. Gutenberg Chagas s/n -Quadra N, Super Quadra 6 -31 a 40-DIA	Aracaju	SE
5º OF - RG 02-5256 - FL 128 - LV 2-AL	Av. Gentil Tavares da Mota, 320 - Lojas 01 e 02.- Getúlio Vargas	Aracaju	SE
1º OF - RG 04-3159 - FL 159 - LV 2-M	Praça João Pessoa, 175. - Centro	Itabaiana	SE
1º OF - RG 23-264 - FL 01 - LV 2-R	Rua Laudelino Freire, 09. - Centro	Lagarto	SE
1º OF - RG 03-2921 - FL 115 - LV 2-AD	Praça 15 de Novembro, 1.137. - Centro	Capela	SE
1º OF - RG 02-2186 - FL 092 - LV 2-2H	Rua Capitão José Narciso, 203. - Centro	Poço Verde	SE
1º OF - RG 03-483 - FL 87 - LV 2-B.	Praça Caio Tavares, 31. - Centro	Japarutuba	SE
5º OF - RG 03-10643 - FL 157 - LV 2-AF	Rua Monsenhor Silveira, 276 - São José.	Aracaju	SE
1º OF - RG 02-2186 - FL 092 - LV 2-H	Av. Barão de Maruim, 400 - Centro	Aracaju	SE
1º OF - RG 14-2307 - FL 77 - LV 2-Q	Rua Laranjeiras, 87 - Centro	Aracaju	SE

d) Empréstimos a Participantes

A carteira de empréstimos a participantes está representada em 31/12/2013 pelo saldo de R\$ 7.152 mil, correspondente a um total de 539 contratos ativos, pactuados à taxa de INPC + 0,90%. Em 2012, o saldo total da carteira era de R\$ 7.996 mil com 584 contratos ativos.

6. PASSIVO

a) Exigível Operacional

DESCRIÇÃO	R\$ mil	
	2013	2012
<u>GESTÃO PREVIDENCIAL</u>	94	57
Benefícios a Pagar	1	1
Benefícios de Prestação Continuada	1	1
Retenções a Recolher	93	56
Incidente s/Folha Benefícios – IRRF	83	53
Incidente s/Resgate de Contribuições – IRRF	8	0
Ações Movidas p/Participantes	2	3
Isenção Imposto de Renda	2	3
IRRF s/Benefícios	451	437
(-) DJE – Depósitos Judiciais	(449)	(434)
<u>GESTÃO ADMINISTRATIVA</u>	739	619
Contas a Pagar	721	601
Pessoal e Encargos	251	197
Serviços de Terceiros	465	398
Fornecedores	5	6
Retenções a Recolher	6	7
Incidente s/Folha Empregados - IRRF/INSS	4	3
Incidente s/Serviços de Terceiros - IRRF/INSS/ISS	2	4
Outras Exigibilidades	12	11
Obrigações Tributárias - COFINS/PIS	12	11
<u>INVESTIMENTOS</u>	20	20
Títulos Públicos	8	6
Títulos Públicos Federais	8	6
Créditos Privados e Depósitos	3	2
Instituições Financeiras	1	0
Patrocinador(es)	2	2
Ações	1	1
Patrocinador(es)	1	1
Fundos de Investimento	5	5
Renda Fixa	1	1
Ações	3	3
Multimercado	1	1
Investimentos Imobiliários	1	4
Aluguéis e Renda	1	4
Empréstimos e Financiamentos	2	1
Empréstimos	2	1
TOTAL	853	696

Em 2013, o montante de R\$ 94 mil registrado no Exigível Operacional – Gestão Previdencial e R\$ 20 mil nos Investimentos, representam os valores líquidos após deduzidos R\$ 147 mil e R\$ 101 mil, correspondentes ao Custeio Administrativo das respectivas gestões. Em 2012, a redução foi de R\$ 130 mil e R\$ 109 mil, referentes aos custeios acima, para fins de reapresentação de forma comparativa, bem como, a anulação de direitos e obrigações entre aos planos nas demonstrações contábeis consolidadas.

O montante de R\$ 739 mil, registrado em 2013 no Exigível Operacional – Gestão Administrativa, representa o valor líquido após deduzido R\$ 149 mil, relativo à devolução de recurso do PGA ao plano de benefícios, oriunda da reversão do fundo administrativo. Em 2012, a redução foi de R\$ 0,01 mil, correspondente ao ressarcimento do PGA ao plano de benefícios por pagamento indevido, para fins de reapresentação de forma comparativa, bem como, a anulação de direitos e obrigações entre aos planos nas demonstrações contábeis consolidadas.

No Exigível Operacional – Gestão Administrativa – Contas a Pagar – Pessoal e Encargos, o montante de R\$ 251 mil corresponde às obrigações com pessoal próprio da Entidade, a título de férias e encargos sociais no valor de R\$ 79 mil, e com pessoal cedido pela patrocinadora BANESE (Diretoria Executiva), a título de férias, gratificação semestral, PLR e encargos sociais incidentes, no valor de R\$ 172 mil. Em 2012, esses valores eram de R\$ 197 mil, R\$ 66 mil e R\$ 131 mil, respectivamente.

No Exigível Operacional – Gestão Administrativa – Serviços de Terceiros, o montante de R\$ 465 mil corresponde à obrigação (líquida do IRRF) com honorários advocatícios na assessoria dos processos judiciais movidos por diversos participantes assistidos contra a Entidade, no valor de R\$ 426 mil, e a contratações de fornecedores de outros serviços. Em 2012, estas quantias eram de R\$ 398 mil e R\$ 359 mil, respectivamente.

Nos Investimentos, a exceção dos Investimentos Imobiliários (energia elétrica/serviços a pagar) e Empréstimos a Participantes (IOF a recolher), os demais valores a pagar referem-se à taxa de custódia/Setip e IRRF a recolher.

b) Exigível Contingencial

R\$ mil

DESCRIÇÃO	2013	2012
GESTÃO PREVIDENCIAL	15.681	8.281
Provisão	15.681	8.281
Processos Judiciais	15.681	8.281
Ações Movidas p/Participantes	15.681	8.281
Assistidos	15.680	8.280
Abono de Aposentadoria	6.949	5.301
Excesso (SRB – USB)	8.731	2.979
Ex-Participantes	1	1
Expurgo Inflacionário (Reserva de Poupança)	1	1
TOTAL	15.681	8.281

A Entidade, consubstanciada na opinião dos seus consultores jurídicos, com vistas na metodologia e critérios estabelecidos para classificação das ações judiciais quanto à probabilidade de perda provável, possível ou remota, em relação aos processos movidos por participantes assistidos, e de acordo com as instruções do CFC nº NBC T 19.7, Resolução nº 1.180/09 e CPC 25, provisionou referente àquelas ações classificadas como “provável”, os valores a seguir: dezembro/2013, R\$ 134 mil, sendo R\$ 78 mil relativos à nova ação de ABONO DE APOSENTADORIA (20% s/SRB) e R\$ 56 mil à nova ação de 9 UNIDADES SERGUS DE BENEFÍCIO (9USB), onde cada ação contém 04 participantes. Além destas, foram provisionados ao longo de 2013 o equivalente a R\$ 7.266 mil, totalizando no exercício R\$ 7.400 mil (abono: R\$ 1.649 mil e 9USB: R\$ 5.751 mil), já inclusas as 12 parcelas restantes, objeto da continuidade da provisão iniciada em dezembro/2012, relativas às ações de ABONO DE APOSENTADORIA (20% s/SRB) em R\$ 1.570 mil e às ações de 9 UNIDADES SERGUS DE BENEFÍCIO (9USB) em R\$ 5.696 mil. Os números citados foram apurados até a data do balanço e correspondem ao provisionamento a partir do quinquênio que antecede a propositura de cada demanda judicial movida pelos participantes assistidos contra o SERGUS.

O SERGUS também é parte envolvida em outros processos, cujas expectativas de perdas são classificadas como possíveis, motivo pelo qual, na opinião dos seus consultores jurídicos e conforme os normativos acima citados, ainda não é cabível provisionamento.

7. EXIGÍVEL ATUARIAL DO PLANO SERGUS

a) Provisões Matemáticas

O Exigível Atuarial do Plano SERGUS, representado pelas provisões matemáticas, foi calculado pela empresa Atuarial Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA. e encontra-se assim demonstrado:

R\$ mil		
DESCRIÇÃO	2013	2012
<u>BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</u>	<u>177.501</u>	<u>130.828</u>
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	177.501	130.828
<u>BENEFÍCIOS A CONCEDER</u>	<u>389.831</u>	<u>326.918</u>
Benefício Definido Estrut.Reg.Capitalização Programado	381.117	314.525
Benefício Definido Estrut.Reg.Capitalização Não Programado	8.714	12.393
TOTAL DO EXIGÍVEL ATUARIAL	567.332	457.746

8. RESULTADOS REALIZADOS

a) Superávit/Déficit Técnico Acumulado

O superávit técnico do plano de benefícios é contabilizado em Reserva de Contingência até o limite de 25% das provisões matemáticas e o que exceder esse percentual em Reserva Especial para Revisão de Plano. Em 31/12/2013, o Plano SERGUS apresentou um Déficit Técnico Acumulado de R\$ 82.001 mil, o qual representa 14,45% das Provisões Matemáticas de R\$ 567.332 mil. Em 31/12/2012, o resultado do Plano era um Superávit Técnico Acumulado de R\$ 1.127 mil e representava 0,25% das Provisões Matemáticas de R\$ 457.746 mil.

A Resolução CGPC nº 26, de 29/09/2008, alterada pela Resolução MPS/CNPC nº 13, de 04/11/2013, dispõe sobre as condições e os procedimentos a serem observados pelas EFPC's na apuração do resultado, na destinação e utilização de superávit, e no equacionamento de déficit dos planos de benefícios (vide nota 13 letra "e").

DESCRIÇÃO	R\$ mil	
	2013	2012
EQUILÍBRIO TÉCNICO	(82.001)	1.127
Resultados Realizados	(82.001)	1.127
Superávit Técnico Acumulado	0	1.127
Reserva de Contingência	0	1.127
(-) Déficit Técnico Acumulado	(82.001)	0
(-) Déficit Técnico	(82.001)	0

b) Fatores Impactantes no Resultado do Exercício

O plano SERGUS apurou em 2013 um déficit de R\$ 83.128 mil, encerrando o exercício com um Déficit Técnico Acumulado de R\$ 82.001 mil. Nesse ano, as Provisões Matemáticas tiveram uma evolução significativa de R\$ 109.586 mil. Contribuíram, principalmente, para esta evolução os impactos de: **(i)** R\$ 18.017 mil, em decorrência da implantação, em janeiro/2013, do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR) pela patrocinadora BANESE, elevando os salários a partir deste mês; **(ii)** R\$ 20.939 mil, em outubro/2013, decorrentes, principalmente, do reajuste salarial concedido pela patrocinadora BANESE; **(iii)** R\$ 21.825 mil, em dezembro/2013, em função da elevação da premissa de crescimento real dos salários de 1,8% para 2,6% ao ano; e **(iv)** R\$ 16.404 mil, em dezembro/2013, em função do provisionamento de ações judiciais de assistidos. O Passivo Exigível Contingencial evoluiu R\$ 7.400 mil no exercício de 2013, oriundo de provisionamento apurado a partir do quinquênio que antecede a propositura de cada demanda judicial movida pelos participantes assistidos contra o SERGUS. Em 2013, os investimentos do Plano SERGUS obtiveram uma rentabilidade positiva de 8,30%, equivalente a 76,60% da Meta Atuarial de 10,84%, devido à conjuntura econômica desfavorável verificada no ano. A diferença entre a Meta Atuarial e a rentabilidade dos investimentos representa aproximadamente uma perda de rendimento no valor de R\$ 12.274 mil. Em 2012, o déficit foi de R\$ 1.101 mil, o superávit técnico acumulado de R\$ 1.127 mil, impactado pela evolução nas provisões matemáticas de R\$ 51.912 mil, decorrente, principalmente, do reajuste salarial concedido pela patrocinadora BANESE em outubro/2012. Em 2012, os investimentos do plano SERGUS obtiveram uma rentabilidade positiva 13,65%, o

que representou 118,59% da Meta Atuarial e o Passivo Contingencial evoluiu R\$ 2.643 mil.

9. PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – PGA

A Resolução CGPC nº 29/2009 definiu o PGA como um ente contábil com a finalidade de registrar as atividades referentes à gestão administrativa da Entidade, na forma do seu regulamento. Assim, o Conselho Deliberativo em observância a legislação pertinente, elaborou o regulamento do PGA que dentre outras providências, estabeleceu as fontes, critérios e limites para o custeio administrativo a serem praticados no decorrer do exercício de 2013.

a) Fontes de Custeio Administrativo

As fontes de custeio necessárias à cobertura das despesas administrativas do plano de benefícios operado pela Entidade, constantes no regulamento e praticadas ao longo do exercício foram:

- ✓ Contribuições dos participantes e assistidos definidas no plano de custeio anual;
- ✓ Contribuições das patrocinadoras definidas no plano de custeio anual;
- ✓ Resultado dos investimentos, como também a taxa de administração de empréstimos a participantes e assistidos;
- ✓ Receitas Administrativas, e
- ✓ Fundo administrativo.

A taxa de custeio administrativo da gestão previdencial aplicada sobre as referidas contribuições foi de 15%, conforme definida no plano de custeio anual. No exercício de 2012, essa taxa de custeio representou o mesmo percentual.

b) Limites de Custeio Administrativo

Dentre os limites de custeio administrativo estabelecidos na Resolução CGPC nº 29/2009 – taxa de administração de até 1%, incidente sobre o montante dos recursos garantidores do plano de benefícios, no último dia do exercício a que

se referir, ou taxa de carregamento de até 9%, incidente sobre a soma das contribuições e dos benefícios do plano no exercício a que se referir – o Conselho Deliberativo estabeleceu como limite para o custeio das despesas administrativas (gestão previdencial e investimentos), o percentual de 0,7%, incidente sobre o montante dos recursos garantidores dos planos de benefícios, conforme definido no regulamento do PGA. No exercício de 2012, o limite de custeio das despesas administrativas foi também de 0,7%.

c) Despesas Administrativas

a.1. Critérios de Rateio

Pelo fato da Entidade administrar um único plano de benefícios (PLANO SERGUS), as despesas administrativas específicas foram alocadas no plano de benefícios que as originou sem nenhuma forma de rateio. O mesmo acontecendo com as despesas por administração (previdencial e de investimentos), ou seja, elas são alocadas nas respectivas gestões.

As despesas administrativas comuns às gestões previdencial e de investimentos são rateadas entre elas, a fim de destacar o real custo de cada gestão, e são registradas no subgrupo 4.2 – Despesas – Plano de Gestão Administrativa-PGA - 4.2.1 – Gestão Previdencial e 4.2.2. - Investimentos.

Ao longo de 2013, os critérios de rateio das despesas administrativas foram uniformes, levando-se em consideração, para definição dos percentuais praticados, os seguintes aspectos:

- ✓ Despesas c/Pessoal e Encargos
 - Identificação das áreas afins na estrutura organizacional da Entidade.
 - Segregação de funcionários por área.
 - Atividades executadas por cada funcionário.
 - Identificação entre as gestões previdencial e de Investimentos beneficiadas pelas atividades e/ou demandantes das despesas.
 - Rateio proporcional entre as respectivas gestões.
- ✓ Despesas c/Serviços de Terceiros
 - Identificação dos serviços prestados.

- Identificação entre as gestões previdencial e de Investimentos beneficiadas pelos serviços e/ou demandantes das despesas.
 - Rateio proporcional entre as respectivas gestões.
- ✓ Despesas Comuns às Gestões
- Análise das despesas.
 - Identificação entre as gestões previdencial e de Investimentos beneficiadas e/ou demandantes das despesas.
 - Rateio proporcional entre as respectivas gestões.

As despesas das gestões previdencial e de investimentos são custeadas pelo plano de benefícios, por meio de prestações de contas mensais, quitadas através de transferência de recursos em espécie ao PGA, a título de contribuição para o custeio administrativo.

10. FUNDOS NÃO PREVIDENCIAIS

São recursos com destinação específica, voltados a suprir eventuais necessidades das atividades desenvolvidas pela Entidade de acordo com seus respectivos regulamentos. A Entidade possui dois fundos, denominados: **fundo administrativo e de investimentos**.

DESCRIÇÃO	R\$ mil	
	2013	2012
FUNDOS	791	548
Fundo Administrativo – PGA	500	400
Fundo de Investimentos – Empréstimos	291	148

O Regulamento do Plano de Gestão Administrativa-PGA define como limite máximo o montante de R\$ 500 mil de saldo do fundo administrativo, na data do balanço. Assim, conforme determinado no regulamento, em dezembro/2013, o SERGUS reverteu do PGA o montante de R\$ 149 mil, destinando tal recurso ao plano de benefícios.

Ao final de cada mês, a Entidade registrou nas contas “Participação no Plano de Gestão Administrativa” (Ativo) e “Participação no Fundo Administrativo do PGA” (Passivo) do plano de benefícios o valor equivalente a sua participação no fundo

administrativo registrado no PGA, representado em 31/12/2013 pelo valor demonstrado no quadro acima demonstrado.

O saldo do fundo administrativo é constituído, no decorrer dos exercícios, pelas sobras do custeio administrativo da gestão previdencial, sendo este equivalente a 15% das contribuições previdenciais.

O fundo administrativo apresentou um crescimento na ordem de 25,20% em relação ao exercício anterior, apesar do ressarcimento à patrocinadora BANESE ao longo do exercício de 2013, referente às despesas com remunerações mensais, férias, gratificação semestral, PLR, moedas e encargos sociais incidentes, relativas a 03 (três) funcionários cedidos que compõem a Diretoria Executiva do SERGUS, totalizando a importância de R\$ 818 mil, do provisionamento efetuado em dezembro/2013, no valor de R\$ 67 mil, referente às despesas com honorários advocatícios da assessoria jurídica contratada com a finalidade de representar o SERGUS nos processos judiciais movidos por diversos participantes assistidos e da devolução ao plano de benefícios, no valor de R\$ 149 mil.

O Fundo de Investimentos para Empréstimos a Participantes - FIEP tem por finalidade suprir eventuais contingências vinculadas à carteira de empréstimos e sua constituição corresponde à 10% da rentabilidade mensal dos empréstimos, adicionada da rentabilidade do seu saldo aplicado no mercado financeiro.

11. TRIBUTAÇÃO DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS DE CARÁTER PREVIDENCIÁRIO

Os dispositivos legais que tratam sobre a tributação dos planos de benefícios de caráter previdenciário estão contidos na Lei nº11.053, de 29/12/2004, alterada pela Lei nº11.196, de 21/11/2005, além da IN/SRF nº 588, de 21/12/2005 – DOU 26/12/2005, alterada pela IN/SRF nº 667, de 27/07/2006 – DOU 01/08/2006 e pela Instrução Normativa RFB nº 1.315, de 03/01/2013 – DOU 04/01/2013.

12. FATOS RELEVANTES

a) Ativo Contingente - OFND

No ano de 1986, por meio do Decreto-Lei nº 2.228, foi criado o Fundo Nacional de Desenvolvimento – FND, cuja constituição contou com a participação obrigatória das entidades fechadas de previdência complementar patrocinadas por

empresas públicas, inclusive o SERGUS. As entidades aplicaram compulsoriamente o equivalente a 30% de suas reservas técnicas (atualmente denominadas de “Provisões Matemáticas”).

O Decreto-Lei nº 2.383/87 e a Circular pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico – BNDES alteraram o indexador de atualização monetária dos valores investidos bem como as regras de utilização dos valores aplicados. Essas alterações foram prejudiciais aos investidores.

A ABRAPP – Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar moveu a ação n.º 013902-36.1991.4.02.5101 contra o Fundo Nacional do Desenvolvimento Social – FND, Banco Nacional do Desenvolvimento Social – BNDES e União Federal, que tramitou pela 23ª Vara Federal do Rio de Janeiro. A ação foi proposta em 11.10.1991 pleiteando (i) a substituição do BTN pelo IPC como índice de correção monetária desde abril de 1990 até fevereiro de 1991, com o imediato pagamento dos valores resultantes desse novo calculo devidamente corrigidos; (ii) o ressarcimento das filiadas pelas perdas e danos sofridas em razão das detenções ou dedução realizada indevidamente pelos réus, valor que seria apurado em fase de liquidação de sentença; (iii) a inconstitucionalidade da Portaria n.º 948/91, do Secretário da Fazenda Nacional; e (iv) direito de participação em todo e qualquer processo licitatório no âmbito do programa nacional de desestatização, com as OFNDs de que são detentoras, sem que se configure renúncia aos referidos créditos.

A ação foi julgada procedente determinando a União e o Fundo Nacional do Desenvolvimento – FND que as OFND adquiridas pelas filiadas sejam corrigidas pelo IPC de abril de 1990 a fevereiro de 1991, devendo os valores resgatos serem monetariamente corrigidos, acrescidos de juros legais desde a citação.

Em julho de 2011 a Abrapp apresentou cálculos de liquidação de sentença no valor de R\$ 7.234.982 mil. Em 18/05/2012 a juíza da 23ª Vara Federal determinou que eventual execução do julgado deveria ser requerida individualmente, por manejo de ação própria de cada entidade.

Em 16 de janeiro de 2012, a União manejou ação rescisória, julgada parcialmente procedente apenas para reduzir os honorários sucubênciais ao valor de R\$ 723 mil.

Em 2013, o escritório Figueiredo & Silva informou que foi novamente determinado o desmembramento das execuções, decisão atacada por Agravo de Instrumento sem informar a atual posição ou numeração do mesmo.

Considerando que o registro contábil da receita de investimentos decorrente dessa decisão judicial depende ainda de confirmações futuras e ajuste nos valores estimados, bem como de acordo com o Pronunciamento Técnico nº 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, com a Resolução CMN nº 3.792/2009 e com a Orientação CVM nº 15/87, o SERGUS não efetuou contabilização desse possível acréscimo aos investimentos, principalmente com o objetivo de evitar quaisquer registros contábeis que possam gerar dúvidas a respeito da posição financeira da entidade.

Apresentamos a seguir os fatores que, pelo princípio da prudência e pela convenção do conservadorismo, não recomendam a contabilização de tal direito, razão pela qual o SERGUS manteve para 2013, o mesmo posicionamento de 2010 a 2012: (i) os advogados, contratados pela ABRAPP, apresentam ressalva quanto à forma de cálculo e aos próprios valores apurados para identificação do direito de cada entidade fechada de previdência complementar envolvida nessa ação; (ii) há possibilidade de reforma da decisão favorável por meio da rescisória manejada pela União Federal; (iii) o fundo de investimentos destinado para pagamento dos recursos devidos às entidades não publicou ou reconheceu a respectiva obrigação; (iv) o agente custodiante dos investimentos realizados por esta Fundação não tem o registro e guarda do respectivo valor mobiliário, conforme determina o Artigo 14 da Resolução CMN nº 3.792/09; (v) pelo fato de cada ativo de investimentos, em uma entidade fechada de previdência complementar, tratar-se de Recurso Garantidor de benefícios previdenciários, o respectivo registro contábil não deve ser alvo de dúvidas quanto ao valor de direito, liquidez ou prazo de realização.

O SERGUS monitora o andamento das ações, com o propósito de verificar a confirmação daqueles fatores e o posicionamento do órgão fiscalizador PREVIC, para avaliar oportunamente a possibilidade de reconhecimento do direito e respectivo crédito.

13. EVENTOS SUBSEQÜENTES

a) Novo plano de benefícios

Por iniciativa da patrocinadora BANESE que objetivando incrementar melhorias na sua política de recursos humanos, decidiu desde 2011, criar um novo plano de benefícios, razão pela qual encontra-se em fase de análise para aprovação do órgão fiscalizador PREVIC, o regulamento do referido plano, cuja modalidade será de contribuição definida – CD e contribuição variável - CV. Até o

final de 2013, foram gastos com este projeto, o montante de R\$ 62 mil, sendo: R\$ 54 mil em 2011/2012 e R\$ 8 mil em 2013, para a realização de diversas ações pertinentes a sua formatação.

b) Processos Judiciais

Dado a revisão e ajuste na base cadastral dos participantes no sistema de processamento de cálculo dos processos judiciais de Abono de Aposentadoria (20% s/SRB) e 9 Unidades Sergus de Benefício (9USB), identificou-se neste último uma diferença de R\$ 14 mil em relação aos valores anteriormente apurados.

Na revisão do controle de monitoramento para acompanhamento dos processos judiciais quanto à classificação de probabilidade de perda (provável, possível e remota), foi observado que os processos números 200510800041 e 200810800659 de multa em ação cautelar de exibição de documentos, no valor de R\$ 11 mil, mudaram o status de “remota” para “provável”.

Como os fatos acima foram identificados após o encerramento de balanço e por considerar que o somatório destes é irrelevante em relação ao saldo do contingencial, o SERGUS decidiu por reconhecer tais valores no mês de janeiro/2014.

c) Alterações na Planificação Contábil Padrão

No dia 14.11.2013 foi publicada a Instrução Previc Nº 6, de 13 de novembro de 2013, que altera a Instrução MPS/SPC nº 34, de 24 de setembro 2009 e a Instrução Previc nº 01, de 12 de abril de 2013, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014, em relação as alterações na Planificação Contábil Padrão, a seguir:

- Inclusão na Planificação Contábil Padrão das contas patrimoniais e de resultados relativas a “tributos”;
- Inclusão de um novo código e exclusão do anterior relativo à conta de resultado “Reversão de Recursos Para o Plano de Benefícios” na Planificação Contábil Padrão, e
- Inclusão da Função e funcionamento das contas acima.

d) Taxa Real de Juros

A Resolução CNPC nº 9, de 29/11/2012, publicada em 23/01/2013, que alterou a Resolução CGPC nº 18/2006, estabeleceu novos tetos para adoção da taxa real de juros nas projeções atuariais dos planos de benefícios, utilizada como meta na busca da rentabilidade dos investimentos. Assim, a taxa máxima real de juros que em 2012 foi determinada em 6% a.a deverá ser reduzida pelo menos 0,25%a.a. a partir de 2013 até atingir em 2018 a taxa mínima de 4,5%a.a, de modo a ajustar tais projeções ao cenário econômico atual. As entidades ainda poderão utilizar taxas superiores aos limites determinados para cada ano, desde que limitadas à 6% a.a., e com autorização anual da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, com base em estudos que comprovem a plena adequação e aderência da taxa superior ao limite, para cada plano de benefícios. Em 2013, a taxa real de juros praticada pelo SERGUS foi de 5%a.a., portanto, abaixo do limite estabelecido de 5,75%a.a.

e) Equacionamento do Déficit

O SERGUS, em observância à Resolução CGPC nº 26, de 29/09/2008, alterada pela Resolução MPS/CNPC nº 13, de 04/11/2013, que dispõe sobre as condições e os procedimentos a serem observados pelas EFPC quanto ao equacionamento de déficit, deverá, durante o ano de 2014, tomar as providências cabíveis para a elaboração de um plano de equacionamento, haja vista, o déficit técnico acumulado de R\$ 82.001 mil, apurado no encerramento do exercício de 2013, representando 16,90% do Patrimônio de Cobertura do Plano e a 14,45% das Provisões Matemáticas, ultrapassando este último o limite previsto de 10% das referidas provisões.

José Marcelino Andrade
Diretor Superintendente
CPF: 103.666.955-68

Soraia Tathiana Bastos Vieira
Diretora Adm.e Financeira
CPF: 001.740.305-76

Augusto Cezar Barboza Santos
Diretor de Seguridade
CPF: 199.398.505-06

José Carlos Pereira da Silva
Contador CRC - SE - 3.995/0-3
CPF: 201.931.495-91

Ref. VESTING-Sergus-2014/06
Fortaleza-CE, 21 de fevereiro de 2014

**PARECER ATUARIAL DA AVALIAÇÃO DE 31/12/2013 – PLANO DE
BENEFÍCIOS DEFINIDOS (PLANO BD) DO INSTITUTO BANESE DE
SEGURIDADE SOCIAL (SERGUS)**

1. Este parecer, integrante das Demonstrações Atuariais (DA), é concernente à avaliação atuarial do plano previdenciário do Instituto Banese de Seguridade Social (SERGUS), modalidade de Benefício Definido (BD) para todos os benefícios constantes de seu regulamento, nos termos da Resolução CGPC N°16, de 22/11/2005, estando avaliado na posição de 31/12/2013.

2. As Provisões Matemáticas do plano de benefícios do SERGUS, em 31/12/2013, somaram R\$ 567.332.025,44 (quinhentos e sessenta e sete milhões, trezentos e trinta e dois mil, vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos). Confrontadas com o valor do Patrimônio de Cobertura do Plano, de R\$ 485.331.198,60 (quatrocentos e oitenta e cinco milhões, trezentos e trinta e um mil, cento e noventa e oito reais e sessenta centavos) restou quantificado déficit atuarial de **R\$ 82.000.826,84 (oitenta e dois milhões, oitocentos e vinte e seis reais e oitenta e quatro centavos)**, valor este correspondente a 16,90% do Patrimônio de Cobertura do Plano e a 14,45% das Provisões Matemáticas.

3. O cadastro foi considerado satisfatório para esta avaliação e foram realizados testes de aderência das premissas financeiras e biométricas, de conformidade com a Resolução MPS/CGPC N° 18/2006, alterada pela Resolução MPS/CNPC N° 09/2012, cujos resultados foram entregues à Entidade em relatório específico. As premissas encontram-se detalhadas nas Demonstrações Atuariais (DA).

4. A meta atuarial — taxa de juros anual de referência para a obtenção de rentabilidade mínima dos investimentos do plano BD do SERGUS — está estabelecida como sendo a composição da variação do INPC, acrescida da taxa de juros atuarial de 5% (cinco por cento) ao ano. Considerando a variação de 5,56% para o INPC em 2013, a meta atuarial ficou quantificada em 10,84% (dez inteiros e oitenta e quatro centésimos por cento) no período. A rentabilidade efetiva nominal dos investimentos resultou em 8,30% (oito inteiros e trinta centésimos por cento), neste caso tendo correspondido a 76,60% da meta atuarial. Com base na rentabilidade nominal efetiva de 8,30% e da inflação de 5,56%, conclui-se que o plano BD do SERGUS obteve rentabilidade real de 2,60% em 2013.

5. Assim, considerando-se as premissas, as hipóteses, os regimes financeiros, o método atuarial e os dados cadastrais dos participantes e demais informações prestadas pelo SERGUS, concluímos que na posição de 31/12/2013 o Plano BD do SERGUS encontrava-se atuarialmente desequilibrado.

6. Embora tenha sido verificado déficit atuarial, a taxa real de juros atuarial empregada nesta avaliação, de 5% ao ano, refletiu as projeções de rentabilidades reais dos retornos garantidores do plano de benefícios projetadas pela área de investimentos do SERGUS para o próximo quadriênio (2014-2017), conforme estudo técnico de verificação da convergência da taxa de juros. Concorreram, sobretudo, para a obtenção de déficit no exercício os seguintes impactos atuariais: (i) de alteração da premissa de crescimento real dos salários, elevada de 1,8% para 2,6% ao ano, de modo a refletir, presentemente, os ganhos reais de salários efetivamente verificados no BANESE, principal patrocinador do plano, que resultou na elevação de R\$21,83 milhões nas Provisões Matemáticas; (ii) de provisionamento de ações judiciais de assistidos, que alcançou R\$16,40 milhões; (iii) pela implantação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração no BANESE, a partir de janeiro/2013, que, elevando os valores de salários, importou em mais R\$18,01 milhões de provisões matemáticas no mês de implantação; e (iv) pelo não atingimento da meta atuarial em 2013, que importou menos R\$12,27 milhões, aproximadamente, de rendimento nos investimentos, de forma que, conjuntamente, ditos impactos alcançaram R\$68,51 milhões, contribuindo com 83,55% para a composição do resultado deficitário. Em relação ao não atingimento da meta atuarial, registre-se a conjuntura econômica desfavorável verificada em 2013.

7. Em que pese a situação deficitária, o Plano BD do SERGUS permanece em equilíbrio financeiro, uma vez que o fluxo atuarial das projeções de contribuição e de pagamento de benefícios para 2014 estão integralmente lastreadas pelos investimentos de liquidez imediata.

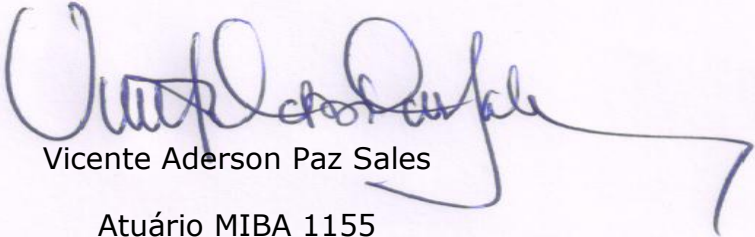
8. Em razão da faculdade prevista pelo artigo 28 da Resolução MPS/CGPC 26/2008, alterada pela Resolução MPS/CNPC nº 13/2013, até a implantação do plano de equacionamento do déficit acumulado pelo Plano BD, a ser definido pelo Conselho Deliberativo e cujo prazo de implantação pode aguardar até a avaliação atuarial de 31/12/2014, recomendamos a manutenção do plano de custeio praticado em 2013, correspondente à tabela de contribuições reproduzida no Quadro nº 1, atualizada para 2014 na forma estabelecida no regulamento.

QUADRO Nº 1 - TABELA DE CONTRIBUIÇÕES VIGENTE EM 31/12/2013

IDADE DO PARTICIPANTE AO SE ASSOCIAR AO SERGUS	PERCENTUAL SOBRE O SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO	SOBRE O EXCESSO DO SALÁRIO-DE-PARTICIPAÇÃO EM RELAÇÃO A 9 UNIDADES SERGUS DE CONTRIBUIÇÃO
De 18 a 30 anos	2,5%	9,34%
Acima de 30 anos	3,0%	9,34%

Nota: Valor da USC em 31/12/2013: R\$ 284,94.

Este é o nosso parecer.



Vicente Aderson Paz Sales
Atuário MIBA 1155

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Ref. Demonstrações Contábeis do Exercício 2013

No cumprimento das disposições legais e estatutárias, em conformidade com a Alínea II do Artigo 56 do Estatuto do SERGUS e consoante ao que estabelece a letra “j”, do item 17 do Anexo C – NORMAS GERAIS da Resolução do Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC nº 08, de 31 de outubro de 2011, alterada pela Resolução MPS/CNPC nº 12, de 19 de agosto de 2013, o **Conselho Fiscal** do Instituto Banese de Seguridade Social – **SERGUS**, após examinar o Balanço Patrimonial, a Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social, Demonstração da Mutaç o do Ativo Liquido do Plano SERGUS, a Demonstração do Ativo Liquido do Plano SERGUS, a Demonstração do Plano de Gest o Administrativa Consolidada e do Plano SERGUS, a Demonstração das Provis es T cnicas dos Planos de Benef cios do Plano SERGUS e as Notas Explicativas  s Demonstrações Cont beis, relativas ao exerc cio encerrado em 31 de dezembro de 2013, consubstanciado pelo Parecer da Atuarial Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda, emitido em 21 de fevereiro de 2014, bem como, pelo Relat rio dos Auditores Independentes, PHF – Auditores Independentes S/S, datado de 14 de març  de 2014, **entende que as demonstrações cont beis retratam adequadamente**, em todos os aspectos relevantes, a posiç o patrimonial e financeira do Instituto Banese de Seguridade Social – SERGUS, em 31 de dezembro de 2013, os resultados de suas operaç es, referentes ao exerc cio findo naquela data, de acordo com as praticas cont beis adotadas no Brasil e a legislaç o do CNPC e PREVIC, aplic veis ao segmento fechado de previd ncia complementar, reunindo as condiç es necess rias para sua **aprovaç o por este Conselho Fiscal**, recomendando o devido encaminhamento desta documentaç o para apreciaç o do Conselho Deliberativo do SERGUS. Aracaju, 21 de març  de 2014.

Juraci Arag o
Presidente

Marcelo Antonio da Silva
Membro Efetivo

Maria Luiza dos Santos
Membro Efetivo

Weber Dantas Silva
Membro Efetivo

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Diretores e Conselheiros da
Instituto Banese de Seguridade Social – SERGUS
Aracaju – SE

Examinamos as demonstrações contábeis do **Instituto Banese de Seguridade Social – SERGUS** (“Entidade”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2013 e as respectivas demonstrações da mutação do patrimônio social, do ativo líquido, das mutações do ativo líquido, do plano de gestão administrativa e das provisões técnicas para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a entidades reguladas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da entidade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião sobre as demonstrações contábeis

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **Instituto Banese de Seguridade Social – SERGUS** em 31 de dezembro de 2013 e o desempenho de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

Ênfase

Conforme mencionado na nota explicativa nº 8, em 31 de dezembro de 2013, o Plano de Benefícios do SERGUS encontra-se em desequilíbrio, decorrente, principalmente, da implantação do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR) instituído pela Patrocinadora principal, da elevação da premissa do Crescimento Real de Salário, do reconhecimento do impacto atuarial nas Provisões Matemáticas de ações judiciais movidas pelos participantes assistidos e pensionistas, da rentabilidade dos investimentos abaixo da meta atuarial devido à conjuntura econômica e da evolução do Passivo Exigível Contingencial em função das referidas ações judiciais, apresentando déficit técnico acumulado no montante R\$ 82.001 mil, que representa 16,90% do Patrimônio de Cobertura do Plano e 14,45% das Provisões Matemáticas. A administração da Entidade está adotando medidas para elaboração de plano de equacionamento do déficit para o próximo exercício.

Aracaju – SE, 14 de março de 2014.

PHF – AUDITORES INDEPENDENTES S/S

CRC-PE – 000680/O-0 – “S” – SE

Hugo Ferreira da Silva Júnior

Contador – CRC-PE – 0011620/O – “S” – SE

MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

Assunto: Aprovação das Demonstrações Contábeis, relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2013.

O Conselho Deliberativo do **INSTITUTO BANESE DE SEGURIDADE SOCIAL - SERGUS**, no cumprimento das disposições legais e estatutárias, em conformidade com a Alínea V do Art. 50, do Estatuto do SERGUS e consoante ao que estabelece a letra “k”, do item 17 do Anexo C – NORMAS GERAIS da Resolução do Conselho Nacional da Previdência Complementar – CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011, alterada pela Resolução MPS/CNPC nº 12, de 19 de agosto de 2013, após leitura do Balanço Patrimonial, da Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social, da Demonstração da Mutaç o do Ativo Liquido do Plano SERGUS, da Demonstração do Ativo Liquido do Plano SERGUS, da Demonstração do Plano de Gest o Administrativa Consolidada e do Plano SERGUS, da Demonstração das Provis es T cnicas do Plano SERGUS e as Notas Explicativas  s Demonstrações Cont beis relativas ao exerc cio encerrado em 31 de Dezembro de 2013, consubstanciado pelo Parecer da Atuarial Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda, emitido em 21 de fevereiro de 2014, bem como, pelo Relatório dos Auditores Independentes, PHF – Auditores Independentes S/S, datado de 14 de març o de 2014, e do Parecer do Conselho Fiscal emitido em 21 de març o de 2014, **aprovou as Demonstrações Cont beis** do Instituto Banese de Seguridade Social – SERGUS, posicionadas em 31 de dezembro de 2013 e determinou o encaminhamento   Superintend ncia Nacional de Previd ncia Complementar – PREVIC do Minist rio da Previd ncia Social, em cumprimento  s exig ncias legais. Determinou tamb m, a devida ci ncia quanto   aprovaç o das Demonstrações Cont beis do Exerc cio de 2013  s Patrocinadoras e Participantes do Plano SERGUS. Aracaju, 26 de març o de 2014.

Helom Oliveira da Silva
Presidente Suplente

Marilene Sousa de Cerqueira
Membro Efetivo

Ros ngela Tavares Ferreira
Membro Efetivo

Milson Rosa Filho
Membro Efetivo



Sergus

Instituto Banese de Seguridade Social

Diretoria Executiva

José Marcelino Andrade
Diretor Superintendente

Soraia Tathiana Bastos Vieira
Diretora Adm. e Financeira

Augusto Cezar Barboza Santos
Diretor de Seguridade

Conselho Deliberativo Titulares

Roberto Simões Lessa (Presidente)
Marilene Sousa de Cerqueira
Rosângela Tavares Ferreira
Milson Rosa Filho

Suplentes

Helom Oliveira da Silva
Ivânia Pereira da Silva
Maria de Fátima Muritiba de Barros
Ednilson Nunes Góis

Contador

José Carlos Pereira da Silva
Contador CRC - SE - 3.995/0-3

Conselho Fiscal Titulares

Juraci Aragão (Presidente)
Marcelo Antino da Silva
Maria Luiza dos Santos
Weber Dantas Silva

Suplentes

Maria Claudineide V. Belém
Adriana França Conserva Hide
Luiz Carlos Menezes de Santana

Telefone: (79) 2106-4500

www.banese.com.br/sergus